



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.596-C DE 2016

Declara Francisco Saturnino
Rodrigues de Brito Patrono da
Engenharia Sanitária do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MARCELO ARO
Relator